

Município de Capanema - PR

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 05/2017

Senhor Prefeito Municipal

Com base no disposto do artigo 7° da Lei Municipal n° 1145/2007, regulamentada pelo Decreto n° 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4° desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde

Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.10012-081 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Conta/Elemento: 1690 - 3390.30.96 - Material de Consumo/Saúde 15%


Valor: 1.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.


(sessenta) dias

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60

Capanema-Pr, 12 de setembro de 2017.


Americo Belle
Prefeito Municipal


Arieli Kaciara Wons
Gestora de Controle Interno
Dec. n.º 6.282/2017


Jonas Welter
CPF: 041.605.059-02
Responsável pelo adiantamento
Secretário Municipal de Saúde

30.96.00
1690
6970
7012
7256

9305-2